



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 001/2013

GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO – OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando as atribuições institucionais contidas na Resolução n° 75/2011, que inclui, entre outros, o gerenciamento dos contratos administrativos firmados pela instituição na área de atribuição da Secretaria de Finanças;

Considerando a necessidade de disponibilizar as orientações já encaminhadas para os gestores e que podem ser úteis no desenvolvimento das atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de contratos de locação;

ORIENTAMOS:

- Observar a Resolução n° 027/2009 (Manual de Gestão de Contratos), que dispõe sobre procedimentos administrativos para acompanhamento e gestão da execução de contratos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Observar a Ordem de Serviço n° 001/2008, da Secretaria Geral, que dispõe sobre a numeração de páginas dos processos administrativos em tramitação na sede do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, bem como o Formulário XIX – Certidão de Renumeração de folha de processo -, da Norma de Procedimentos 01 - Formulários;
- Em atenção ao art. 6° da Ordem de Serviço n° 001/2008, da então Diretoria Geral, quando da abertura de novo volume de processo juntar num único volume de processo os documentos que versem sobre um mesmo assunto.
- Observar a Ordem de Serviço n° 002/2011, da Secretaria Geral, que dispõe sobre a concessão de gratificação especial por gestão de contratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- Observar, no que couber, o Decreto Estadual n°. 3.126-R de 11/10/2012, dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo;
- Providenciar o cadastro dos dados dos processos do contrato de locação, bem como dos dados dos gestores/ fiscais no Sistema de Contratos e atualizar os dados no Sistema em caso de eventuais alterações;
- Solicitar à Secretaria de Engenharia o documento de vistoria do imóvel, no início e fim do contrato.
- Quando da elaboração do Ato de Designação dos Gestores, atentar à designação do fiscal, que deve ser lotado na Comarca onde se situa o imóvel;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Quando da designação do fiscal, observar o item 10 – Secretário de Gestão do Foro -, do Regulamento da Descrição das Atribuições dos cargos Comissionados, das Funções Gratificadas e das Gratificações Especiais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, constante na Resolução nº 74/2012;
- Disponibilizar ao fiscal do contrato cópia dos termos e aditivos;
- Atentar à responsabilidade sobre os encargos de IPTU e demais taxas;
- Verificar se há previsão contratual de seguro contra incêndio. Em caso positivo, juntar cópia da apólice nos autos e atentar à vigência/ renovação da apólice de seguro.

REFERÊNCIAS:

- Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.
- Resolução nº. 027/2009, que dispõe sobre procedimentos administrativos para acompanhamento e gestão da execução de contratos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.
- Resolução nº 74/2011, que fixa as atribuições dos cargos comissionados, das funções gratificadas e das gratificações especiais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
- Ordem de Serviço nº 001/2008, da Secretaria Geral, que dispõe sobre a numeração de páginas dos processos administrativos em tramitação na sede do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Ordem de Serviço nº 002/2011, da Secretaria Geral, que dispõe sobre a concessão de gratificação especial por gestão de contratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- Decreto Estadual nº. 3.126-R de 11/10/2012: dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo.
- E-mails de orientações enviados aos gestores em 27/08/2013, 28/8/2013 e 08/10/2013.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2013.